Resolução nº : 4729/2001
Protocolo nº : 363440/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
Interessado : COMISSÃO PASTORAL DA TERRA DE LONDRINA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

I - Cancelar o registro da entidade junto ao Tribunal, com a devida divulgação, via imprensa e internet, tendo em vista a não prestação de contas de recursos públicos.

II - Comunicar a todos os órgãos repassadores de verbas públicas desta decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA